



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**JUSTIFICATIVA**

A dificuldade no aprendizado em razão de algum transtorno cognitivo é algo que afeta diversos estudantes por todo o mundo. Trata-se de desordens que dificultam o ritmo de aprendizado da pessoa e que deve ser diagnosticado por um profissional capacitado para isso.

Com isso, o estudante, ao chegar no ensino fundamental, caso tenha dificuldade de aprendizado, certamente enfrentará situações que podem ser erroneamente interpretadas.


As consequências da não-intervenção são possíveis prejuízos emocionais, sociais e laborais, sendo que o isolamento do estudante pode intensificar o seu quadro devido a desmotivação em aprender.

Por isso é necessário que a prefeitura, em parceria com entidades e escolas, promova campanhas e desenvolva estratégias que possibilitem a integração dos alunos com transtornos de aprendizagem com o restante da comunidade escolar.

Também é fundamental que a escola tenha em seu quadro de professores, profissionais com formação específica para trabalhar com alunos que apresentem características especiais.

Importante mencionar que este projeto tem como base o substitutivo da Câmara dos Deputados ao projeto de lei que obriga o poder público a oferecer um programa de diagnóstico e tratamento precoces a alunos da educação básica diagnosticados com dislexia, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) ou qualquer outro transtorno de aprendizagem, PL 3.517/2019.

Portanto, conto com a sensibilidade e aprovação dos nobres colegas dessa Casa Legislativa, para a Aprovação do presente Projeto Lei.

  
**Dr. João Freita-PSL**  
Vereador